



São Paulo, 25 de agosto de 2009.

Exmos. Srs.

**Edmundo Klotz**

Presidente

**Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação (ABIA)**

**Ricardo Alves Bastos**

Presidente

**Associação Brasileira de Anunciantes (ABA)**

**Assunto: Publicidade Responsável – Compromisso Público**

Senhores Presidentes,

As empresas abaixo assinadas (“Empresas Participantes”), representadas por seus respectivos dirigentes, vêm à sua presença para comunicar a adoção, no Brasil, de Compromisso Público relacionado à publicidade de alimentos e bebidas para crianças.

Inicialmente, as empresas resgatam que adotam como política o estrito cumprimento das normas propugnadas pelo Código Brasileiro de Auto-Regulamentação Publicitária a respeito da publicidade de alimentos e bebidas e sobre a comunicação publicitária dirigida às crianças e as determinações advindas de seu organismo gestor, o Conar – Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária.

Adicionalmente, com efeito no máximo até o dia 31 de dezembro de 2009, as Empresas Participantes ratificam perante as duas entidades e a sociedade Brasileira os seguintes Compromissos:

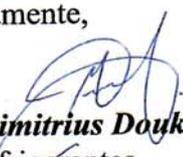
1. Não fazer, para crianças abaixo de 12 anos, publicidade de alimentos ou bebidas; com exceção de produtos cujo perfil nutricional atenda a critérios específicos baseados em evidências científicas.
  - 1.1. Os critérios mencionados serão adotados específica e individualmente pelas empresas signatárias.
  - 1.2. Para efeito desse compromisso, as limitações são para inserções publicitárias em televisão, rádio, mídia impressa ou internet que tenham 50% ou mais de audiência constituída por crianças de menos de 12 anos.
2. Nas escolas, não realizar, para crianças com menos de 12 anos, qualquer tipo de promoção com caráter comercial relacionada a alimentos ou bebidas que não atendam aos critérios descritos anteriormente, exceto quando acordado ou solicitado pela administração da escola para propósitos educacionais ou esportivos.



3. Promover no contexto de seu material publicitário e promocional, quando aplicável, práticas e hábitos saudáveis, tais como a adoção de alimentação balanceada e/ou a realização de atividades físicas.

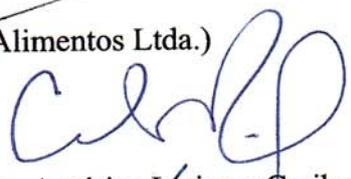
Para atender aos compromissos acima, as Empresas Participantes divulgarão e publicarão, pelos meios que julgarem adequados, até 31 de dezembro de 2009, suas próprias políticas individuais sobre publicidade para crianças, inclusive com os critérios nutricionais adotados. Tais políticas serão, obrigatoriamente, no mínimo alinhadas aos compromissos ora assumidos.

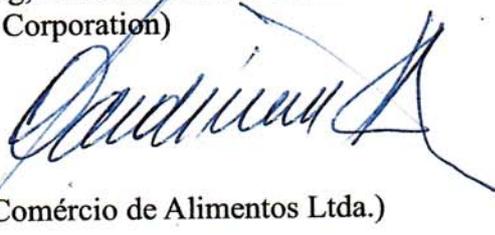
Atenciosamente,

  
**Michel Dimitrius Doukeris**  
VP de Refrigerantes  
AmBev (Companhia de Bebidas das Américas)

**José Antonio do Prado Fay**  
Diretor Presidente  
Batavo (BRF – Brasil Foods S/A)

  
**Ricardo Figueiredo Bomény**  
CEO e Presidente  
Bob's (Venbo Comércio de Alimentos Ltda.)

  
**Carlos Ribas**  
Vice-Presidente de Marketing, América Latina e Caribe  
Burger King (Burger King Corporation)

  
**Oswaldo Nardinelli Filho**  
Diretor de Negócios Brasil  
Cadbury (Cadbury Brasil Comércio de Alimentos Ltda.)

  
**Xiemar Zarazua**  
Presidente  
Coca-Cola Brasil (Recofarma Indústria Amazonas Ltda.)



*Mariano Lozano*  
**Mariano Lozano**  
 Presidente  
 Danone (Danone Ltda.)

*José Antonio do Prado Fay*  
**José Antonio do Prado Fay**  
 Diretor Presidente  
 Elegê (Avipal Nordeste S/A)

*Pietro Cornero*  
**Pietro Cornero**  
 Diretor Geral

**Ferrero do Brasil (Ferrero do Brasil Indústria Doceira e Alimentar Ltda.)**

*Fausto Costa*  
**Fausto Costa**  
 Diretor Geral

**Garoto (Chocolates Garoto S/A)**

*Pablo Hector Pla*  
**Pablo Hector Pla**  
 Diretor Presidente

**General Mills Brasil (General Mills Brasil Ltda.)**

p.p. *Juan Pablo Malleret*  
**Juan Pablo Malleret**  
 Diretor Geral  
 Grupo Bimbo (Bimbo do Brasil Ltda.)

*Luiz Cláudio Taya de Araújo*  
**Luiz Cláudio Taya de Araújo**  
 Diretor de Marketing

**Grupo Schincariol (Primo Schincariol Indústria de Cerveja e Refrigerantes S/A)**

*Gabriel Ashun*  
**Gabriel Ashun**  
 Presidente Mercosul  
 Kellogg's (Kellogg Brasil Ltda.)

*Mark A. Clouse*  
**Mark A. Clouse**  
 Diretor Presidente  
 Kraft Foods (Kraft Foods Brasil S/A)



**Filipe A. Ferreira**  
Presidente América Latina  
Mars Brasil (Masterfoods Brasil Alimentos Ltda.)

**Marcelo Rabach**  
Presidente Arcos Dourados – Divisão Brasil  
McDonald's (Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda.)

**Ivan Zurita**  
Presidente  
Nestlé Brasil (Nestle Brasil Ltda.)

**Othniel Rodrigues Lopes**  
Presidente  
Parmalat Brasil (Parmalat S/A Indústria de Alimentos)

**Otto Sothen**  
Presidente  
PepsiCo – Alimentos (Pepsico do Brasil Ltda.)

**Paulo Campbell**  
Presidente  
PepsiCo – Bebidas (Pepsi-Cola Ind. da Amazônia Ltda.)

**José Antonio do Prado Fay**  
Diretor Presidente  
Perdigão (BRF – Brasil Foods S/A)

**Gilberto Tomazoni**  
Diretor Presidente  
Sadia (Sadia S/A)

**Kees Kruythoff Tienenius**  
Diretor Presidente  
Unilever Brasil (Unilever Brasil Ltda.)